



ASSUNTO:
INCLUSÃO DE TRACADO VIÁRIO

HOMOLOGO 25 NOV 1994
EM _____ DE _____ DE 19____

[Handwritten signature]
PREFEITO
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e dois de novembro de 1994 ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão no traçado do Plano Diretor das seguintes vias, localizadas na UTP 01 da UTSE 88, conforme configurado na planta "2" anexa:

- Rua Jardim Veronese: Extensão = 694,00 metros
Gabarito = 15,00 metros
- Beco "Dois"
Estrada Chapéu do Sol: Extensão = 626,00 metros
Gabarito = 15,00 metros

Observação: Para regularização das edificações, conforme artigo 5º, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação pela SPM, do cadastramento da via.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
Municipalistas -
Joaquim Leber
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO APLATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Com a federação
Coer man



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRACADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A proposta de inclusão de traçado é consequência da regularização das vias, as quais enquadram-se no artigo 2º da Lei Complementar nº 140/86 (arruamento), estando atendidos os requisitos mínimos necessários previstos em lei.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.271979.00.7.

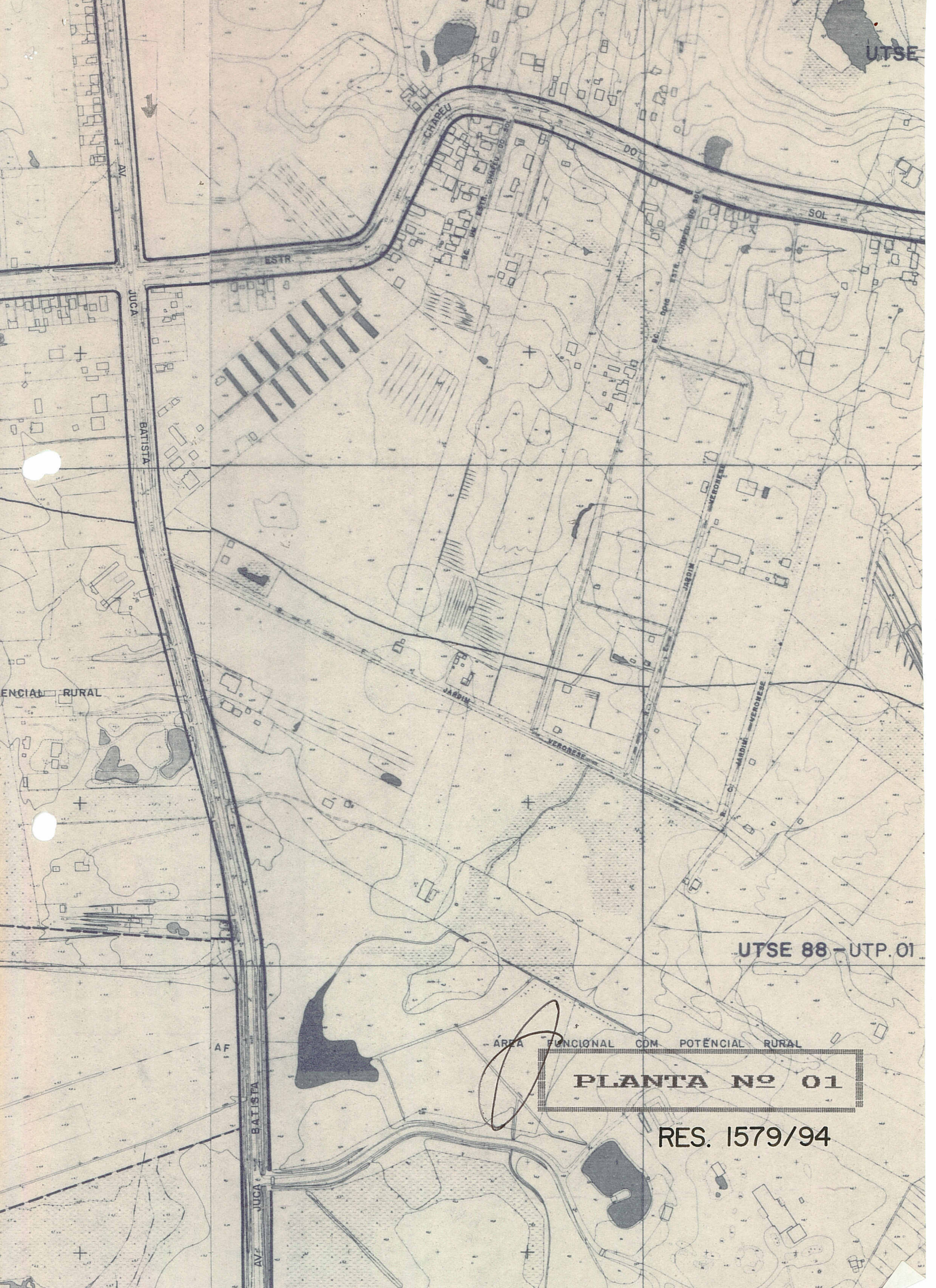


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSE



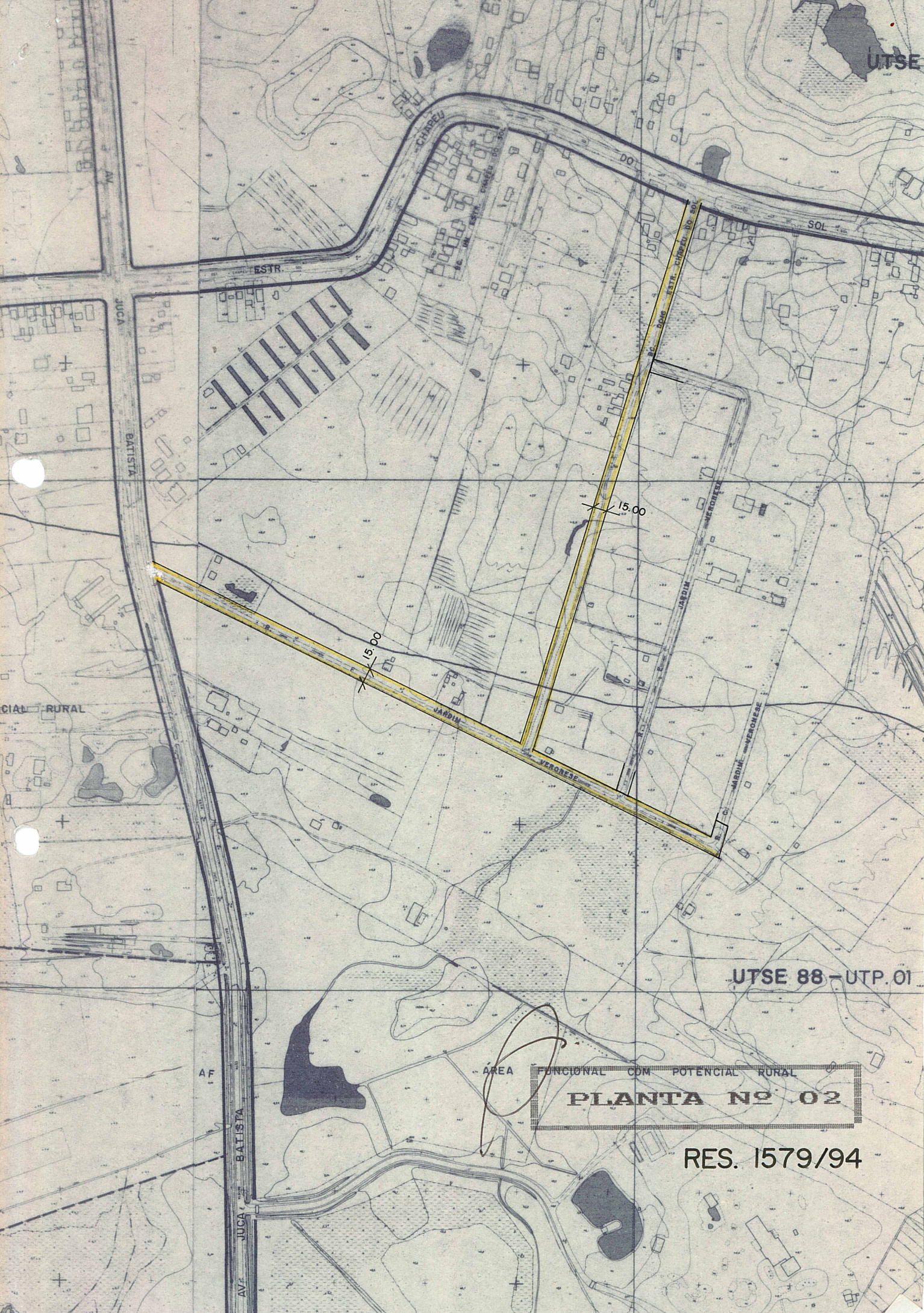
UTSE 88 - UTP.01

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL RURAL

PLANTA Nº 01

RES. 1579/94

UTSE



UTSE 88 - UTP. 01

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL RURAL

PLANTA Nº 02

RES. 1579/94